CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 049/2021

O Vereador **SERGIO ANGELI LAGO - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de uma nova ponte, em substituição à estrutura existente na estrada localizada na Comunidade de Tirol, próximo a residência do senhor Augusto Reinholz, na área rural, deste município.

Plenário da Câmara Municipal, 23 de fevereiro de 2021.

SERGIO ANGELI LAGO
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 02/06/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A ponte referida não se encontra em boas condições, oferecendo sérios riscos àqueles que a atravessam, razão pela qual se espera do Poder Executivo a adoção de imediatas medidas a fim de atender o objeto da presente Indicação.

É bom ressaltar, ainda, que o local é bastante utilizado por pedestres e automóveis, dentre os quais se destacam os veículos do transporte escolar, além dos condutores que realizam o escoamento da produção agrícola e de rochas daquela região.

Desse modo, a omissão dos responsáveis em relação a tais providências, sem dúvida alguma, poderá acarretar danos irreparáveis, ou de difícil reparação. Portanto, o serviço solicitado merece ser analisado em caráter de urgência.